



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ



CNPJ 76.175.918/0001-33

Prefeitura Municipal de Ivai

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: habitacao@ivai.pr.gov.br

Of. nº 10/2023

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio da Assistente Social Amanda Beltrão, através do presente, solicitar a dispensa de licitação para o fornecimento de cosméticos (*conforme documentos anexos*) para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 0498973-96, no programa habitacional “**Minha Casa, Minha Vida**”, recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

Justificamos a presente solicitação, haja vista a elaboração de quatro (4) kits de maquiagem que serão sorteados aos participantes durante o curso destinado a geração de trabalho e renda – GTR, a fim de estimulá-los a aprender uma nova profissão, desenvolvendo técnicas de automaquiagem, potencializando as chances de inserção no mercado de trabalho, bem como também para fortalecer a sua autoestima.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e de mais informações que se fizerem necessárias.

Amanda Beltrão
Assistente Social
CRESS 14793 - 11ª Região/PR.

Amanda Beltrão

Amanda Beltrão

Assistente Social

CRESS 14793 - 11ª região/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

MATERIAL PEDAGÓGICO/KIT DE MAQUIAGEM			
ITEM	QUANT.	VLR UNT. R\$	VLR TOTAL R\$
PINCÉIS DE MAQUIAGEM KIT C/ 5 PINCÉIS	4	R\$ 38,12	R\$ 152,48
BASE FACIAL	4	R\$ 29,14	R\$ 116,56
PÓ COMPACTO	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
SOMBRA COLORIDA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
SOMBRA NEUTRA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
PRIMER	4	R\$ 13,62	R\$ 54,48
BATOM (CORES VARIADAS)	12	R\$ 4,79	R\$ 57,48
GLOSS LABIAL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
LÁPIS DE OLHO	4	R\$ 11,15	R\$ 44,60
RÍMEL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
DELINEADOR	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
CÍLIOS POSTIÇOS	4	R\$ 12,15	R\$ 48,60
LENÇO DEMAQUILANTE	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
MÁSCARA FACIAL	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
CORRETIVO	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	R\$ 4,75	R\$ 9,50
TOTAL: R\$ 972,46			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 058653890001-51
	RAZÃO SOCIAL: Saul Schotai e Cia LTAA
	RESPONSÁVEL: Luciano Kofu
	E-MAIL: farmassimwaichet@gmail.com
	TELEFONE: 42 3247-1819 92 998578793
	ASSINATURA/CARIMBO

Data:

FARMA S. SCHOTAI
CNPJ 05.865.389/0001-51
RUA CARLOS GOMES, 181
(42) 3247-1819

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ – PR

	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/ 5 PINCÊIS	4	R\$ 38,12	R\$ 152,48
2	BASE FACIAL	4	R\$ 29,14	R\$ 116,56
3	PÓ COMPACTO	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
4	SOMBRA COLORIDA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
5	SOMBRA NEUTRA	4	R\$ 21,15	R\$ 85,00
6	PRIMER	4	R\$ 13,62	R\$ 54,48
7	BATOM (VARIADAS CORES.)	12	R\$ 4,79	R\$ 57,48
8	GLOSS LABIAL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
9	LÁPIS DE OLHO	4	R\$ 11,15	R\$ 44,60
10	RÍMEL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
11	DELINEADOR	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
12	ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
13	CÍLIOS POSTIÇOS	4	R\$ 12,15	R\$ 48,60
14	LENÇO DEMAQUILANTE	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
15	MÁSCARA FACIAL	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
16	CORRETIVO	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
17	LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	R\$ 4,75	R\$ 9,50
	TOTAL: 972,46.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 058653890001-51
	RAZÃO SOCIAL: Saul Schorbi e Cia LTDA
	RESPONSÁVEL: Luciano Kato
	E-MAIL: larmassimwaish@hotmail.com
	TELEFONE: 42 3247-1819 42 998578792
	ASSINATURA/CARIMBO

[Handwritten Signature]

ARMARINHA LUCIANO SCHORBI
CNPJ 05.865.389/0001-51
RUA SANTO DOMINGOS, 181
42) 3247-1819

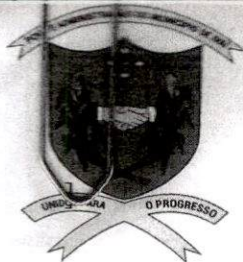
Data:

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ – PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/ 5 PINCÊIS	4	R\$ 38,12	R\$ 152,48
BASE FACIAL	4	R\$ 29,14	R\$ 116,56
PÓ COMPACTO	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
SOMBRA COLORIDA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
SOMBRA NEUTRA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
PRIMER	4	R\$ 13,62	R\$ 54,48
BATOM (VARIADAS CORES.)	12	R\$ 4,79	R\$ 57,48
GLOSS LABIAL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
LÁPIS DE OLHO	4	R\$ 11,15	R\$ 44,60
RÍMEL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
DELINEADOR	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
CÍLIOS POSTIÇOS	4	R\$ 12,15	R\$ 48,60
LENÇO DEMAQUILANTE	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
MÁSCARA FACIAL	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
CORRETIVO	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	R\$ 4,75	R\$ 9,50
TOTAL:			972,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 13454088000163 31.015.026 /0001-37
	RAZÃO SOCIAL: Denys Fernando dos Santos Farmácia LTDA
	RESPONSÁVEL: Bruno
	E-MAIL: FARMÁCIA DROGAMAI'S MAXIFARMA IVAÍ @ GMAIL.COM
	TELEFONE: (42) 9 9151-3719 (42) 3247-1750
	ASSINATURA/CARIMBO
Data:	26/09/23

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ – PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINCÉIS DE MAQUIAGEM	4	14,99	59,96 ✓
BASE FACIAL	4	19,99	79,96 ✓
PÓ COMPACTO	4	11,99	47,96 ✓
SOMBRA COLORIDA	4	24,99	99,96 ✓
SOMBRA NEUTRA	4	24,99	99,96 ✓
PRIMER	4	19,99	79,96 ✓
BATOM	12	11,99	143,88 ✓
GLOSS LABIAL	4	11,99	47,96 ✓
LÁPIS DE OLHO	4	4,99	19,96 ✓
RÍMEL	4	17,99	71,96 ✓
DELINEADOR	4	14,99	59,96 ✓
ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	7,99	31,96 ✓
CÍLIOS POSTIÇOS	4	14,99	59,96 ✓
LENÇO DE MAQUIAGEM	4	9,99	39,96 ✓
MÁSCARA FACIAL	4	4,99	19,96
CORRETIVO	4	11,99	47,96
LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	4,99 9,98	19,96
TOTAL:			1.031,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 84.877.257/0001-16
	RAZÃO SOCIAL: ---
	RESPONSÁVEL: Isadora Carraro Ferreira
	E-MAIL: boticario.prudentopolis@gmail.com
	TELEFONE: (41) 98427-0038
	ASSINATURA/CARIMBO
	 Jussara Durski Rickli
Data:	28/ Setembro / 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ – PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINCÉIS DE MAQUIAGEM KIT, C/ 5 PINCÉIS	4	216,60	866,40
BASE FACIAL	4	24,90	99,60
PÓ COMPACTO	4	59,90	239,60
SOMBRA COLORIDA	4	71,90	287,60
SOMBRA NEUTRA paleta com neutras e coloridas	4	119,90	479,60
PRIMER	4	76,90	307,60
BATOM (VARIADAS CORES.)	12	27,90	334,80
GLOSS LABIAL	4	36,90	147,60
LÁPIS DE OLHO	4	14,90	59,60
RÍMEL	4	44,90	179,60
DELINEADOR	4	45,90	183,60
ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	36,90	147,60
CÍLIOS POSTIÇOS	4	---	---
LENÇO DEMAQUILANTE	4	47,90	191,60

MÁSCARA FACIAL	4	83,90	335,60
CORRETIVO	4	335,6 59,90	239,60
LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	33,90	67,80
TOTAL:	3.880,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA
EMPRESA:

CNPJ/CPF: 058653890001-51

RAZÃO SOCIAL: Saul Schorbi e Cia LTDA

RESPONSÁVEL: Luciano Kötulo

E-MAIL: farmassimwaichatmail.com

TELEFONE: 42 3247-1819 42 998578793

ASSINATURA/CARIMBO

FARMACIA FARMASSIM
CNPJ: 05.865.389/0001-51
RUA SANTOS DUMONT, 181
(42) 3247-1819 IVAÍ - PR

Data:

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 - CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/ 5 PINCÊIS	4	R\$ 38,12	R\$ 152,48
BASE FACIAL	4	R\$ 29,14	R\$ 116,56
PÓ COMPACTO	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
S RA COLORIDA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
SOMBRA NEUTRA	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
PRIMER	4	R\$ 13,62	R\$ 54,48
BATOM (VARIADAS CORES.)	12	R\$ 4,79	R\$ 57,48
GLOSS LABIAL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
LÁPIS DE OLHO	4	R\$ 11,15	R\$ 44,60
RÍMEL	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
DELINEADOR	4	R\$ 9,24	R\$ 36,96
ESPONJA DE MAQUIAGEM	4	R\$ 21,15	R\$ 84,60
CÍLIOS POSTIÇOS	4	R\$ 12,15	R\$ 48,60
LENÇO DEMAQUILANTE	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
MÁSCARA FACIAL	4	R\$ 6,24	R\$ 24,96
CORRETIVO	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
LÁPIS DE SOBRANCELHA	2	R\$ 4,75	R\$ 9,50
TOTAL: 972,46			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela
Assistente Social para **contratação** de **empresa**
especializada no preparo e fornecimento de produtos de padaria, destinados
ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I,
APF 0498.979-96, programa habitacional Minha Casa Minha vida, recursos FAR
(Fundo de arrendamento residencial). Segue anexo ao ofício descrição dos
materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um
recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 972,06.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 09 de Outubro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 093/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 093/2023, que tem por objeto aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR – (Fundo de arrendamento residencial).

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o

nr



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 09 de outubro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
do Município de Ivaí.

Assunto: Dispensa Licitação para aquisição de
cosméticos para uso destinado ao
Convênio de Trabalho Social.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica acerca da possibilidade de realização de Dispensa de Licitação para aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 049897-6, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recurso FAR (fundo de arrendamento residencial).

2. Mérito

O Processo de Licitação se reveste do princípio da obrigatoriedade, consagrado, de início, no art. 37, XXI, da Constituição Federal e reproduzido no art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo qual deve considerar-se obrigatória a realização do certame em quaisquer situações, ressalvados apenas os casos mencionados na lei.

Continuando a análise jurídica da solicitação apresentada, importante asseverar que é plenamente possível a contratação por dispensa de licitação, vez que obedecidas as disposições do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Em razão do montante do fornecimento, no importe de R\$ 972,46 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



orçamentos apresentados a essa procuradoria, portanto abaixo do limite estabelecido no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório em compras até o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), portanto a solicitação ora encaminhada pela Secretaria, se encaixa nos parâmetros dos valores ora estabelecidos pela Lei.

Para definição do valor foi considerada pesquisa de preço junto ao mercado, tendo sido apresentado 03 (três) cotações, portanto, conclui-se que o procedimento atende os preceitos da ampla pesquisa de mercado definida em Lei.

Ainda, os cosméticos são destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 049897-0, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recurso FAR (fundo de arrendamento residencial), que atende os munícipes que participam do projeto.

Frisa-se a necessidade de tal aquisição pois é um incentivo para toda a população se profissionalizar para o mercado de trabalho, obtendo melhores condições de vida e contribuindo diretamente com a economia municipal.

Considerando as informações e documentos encartados aos autos, verifica-se que o respectivo pedido de dispensa de licitação se enquadra nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o contrato, enquadrado nos termos do art. 55 da mencionada Lei.

3. Conclusão

Ante ao exposto, esta procuradoria é favorável a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ivaí, 09 de outubro de 2023.

JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/10/2023

Página:1

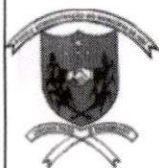
de / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
ÁREA DE PROMOTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100,00	3.120,00	0,00	3.120,00
O DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100,00	3.120,00	0,00	3.120,00
0801.2049 - Atividades da Promoção Social				100,00	3.120,00	0,00	3.120,00
0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
0	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	0,00	100,00
0	EA	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.020,00	0,00	3.020,00
Total Geral				100,00	3.120,00	0,00	3.120,00

seleção:

cálculo: 27/10/2023

de despesa: 2330

Far



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a ***Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 049897-6, programa habitacional Minha Casa Minha vida, recurso FAR (fundo de arrendamento residencial).***

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 09 de Outubro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 577/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
577	Aquisição de Material	09/10/2023	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134821-3	WILLIAN SAUTER DE CRISTO	0/2023	
Local			
11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Órgão			
11	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A prazo		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convenio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 049897-6, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR (fundo de arrendamento residencial)

Justificativa:

Solicitamos esta concessão com base na necessidade de produzir quatro kits de maquiagem, os quais serão destinados a sorteio entre os participantes do curso GTR. Este incentivo visa estimular o aprendizado de automaquiagem como uma nova habilidade profissional, ampliando as oportunidades de emprego e reforçando a autoestima dos beneficiados.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046462	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS	KIT	4,00	38,12	152,48
	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS				
046463	BASE FACIAL	UN	4,00	29,14	116,56
	BASE FACIAL				
046464	PÔ COMPACTO	UN	4,00	9,24	36,96
	PÔ COMPACTO				
046465	SOMBRA COLORIDA	UN	4,00	21,15	84,60
	SOMBRA COLORIDA				
046466	SOMBRA NEUTRA	UN	4,00	21,15	84,60
	SOMBRA NEUTRA				
046467	PRIMER	UN	4,00	13,62	54,48
	PRIMER				
046468	BATOM (VARIADAS CORES)	UN	12,00	4,79	57,48
	BATOM (VARIADAS CORES)				
046469	GLOSS LABIAL	UN	4,00	9,24	36,96
	GLOSS LABIAL				
046470	LÁPIS DE OLHO	UN	4,00	11,15	44,60
	LÁPIS DE OLHO				
046471	RÍMEL	UN	4,00	9,24	36,96
	RÍMEL				
046472	DELINEADOR	UN	4,00	9,24	36,96
	DELINEADOR				
046473	ESPONJA DE MAQUIAGEM	UN	4,00	21,15	84,60
	ESPONJA DE MAQUIAGEM				
046474	CÍLIOS POSTIÇOS	UN	4,00	12,15	48,60
	CÍLIOS POSTIÇOS				
046475	LENÇO DEMAQUILANTE	UN	4,00	6,24	24,96
	LENÇO DE MAQUILANTE				
046476	MÁSCARA FACIAL	UN	4,00	6,24	24,96
	MÁSCARA FACIAL				
046477	CORRETIVO	UN	4,00	9,20	36,80
	CORRETIVO				
046478	LÁPIS DE SOBRANCELHA	UN	2,00	4,75	9,50



Município de Ivaí
Solicitação 577/2023

Equiplano

Página:2

LÁPIS DE SOBRANCELHA

TOTAL 972,06

TOTAL GERAL 972,06



Município de Ivaí
Solicitação 577/2023

Página:1

Equipiano

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
577	Aquisição de Material	09/10/2023	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134821-3	WILLIAN SAUTER DE CRISTO	7037/2023	
Local			
11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Órgão			
11	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
A prazo		Prazo	
Entrega		Dias	
Local			

Descrição:

Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convenio de Trabalho Social no empreendimento nominado Palmital I, APF 049897-6, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR (fundo de arrendamento residencial)

Justificativa:

Solicitamos esta concessão com base na necessidade de produzir quatro kits de maquiagem, os quais serão destinados a sorteio entre os participantes do curso GTR. Este incentivo visa estimular o aprendizado de automaquiagem como uma nova habilidade profissional, ampliando as oportunidades de emprego e reforçando a autoestima dos beneficiados.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046462	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS	KIT	4,00	38,12	152,48
	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS				
046463	BASE FACIAL	UN	4,00	29,14	116,56
	BASE FACIAL				
046464	PÓ COMPACTO	UN	4,00	9,24	36,96
	PÓ COMPACTO				
046465	SOMBRA COLORIDA	UN	4,00	21,15	84,60
	SOMBRA COLORIDA				
046466	SOMBRA NEUTRA	UN	4,00	21,15	84,60
	SOMBRA NEUTRA				
467	PRIMER	UN	4,00	13,62	54,48
	PRIMER				
046468	BATOM (VARIADAS CORES)	UN	12,00	4,79	57,48
	BATOM (VARIADAS CORES)				
046469	GLOSS LABIAL	UN	4,00	9,24	36,96
	GLOSS LABIAL				
046470	LÁPIS DE OLHO	UN	4,00	11,15	44,60
	LÁPIS DE OLHO				
046471	RÍMEL	UN	4,00	9,24	36,96
	RÍMEL				
046472	DELINEADOR	UN	4,00	9,24	36,96
	DELINEADOR				
046473	ESPONJA DE MAQUIAGEM	UN	4,00	21,15	84,60
	ESPONJA DE MAQUIAGEM				
046474	CÍLIOS POSTIÇOS	UN	4,00	12,15	48,60
	CÍLIOS POSTIÇOS				
046475	LENÇO DE MAQUILANTE	UN	4,00	6,24	24,96
	LENÇO DE MAQUILANTE				
046476	MÁSCARA FACIAL	UN	4,00	6,24	24,96
	MÁSCARA FACIAL				
046477	CORRETIVO	UN	4,00	9,20	36,80
	CORRETIVO				
046478	LÁPIS DE SOBRANCELHA	UN	2,00	4,75	9,50



Município de Ivaí
Solicitação 577/2023

Equipamento

Página: 2

LÁPIS DE SOBRANCELHA

TOTAL 972,06

TOTAL GERAL 972,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☐ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Certidão de falência e Concordata;
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

1

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03 e **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silvia Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrifika, nº 58, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, ao sócio ingressante **LUCIANO KOTULA**, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à vista, em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.000 (duas mil) quotas, ao sócio **SAUL SCHASTAI**, acima qualificado, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à vista, em moeda corrente do País, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, por força da transferência por venda das quotas acima, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **LUCIANO KOTULA** e **SAUL SCHASTAI**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: Pela modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivai, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivai, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03, **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silva Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72 e **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrífika, nº 58, Bairro Centro, Ivai, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivai, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo consolidar o citado Instrumento conforme as cláusulas seguintes:

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: o comércio varejista de produtos farmacêuticos, de asseio pessoal e de perfumaria.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **LUCIANO KOTULA** e **SAUL SCHASTAI**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA OITAVA: Os sócios administradores; retirarão o pro-labore e a distribuição de lucros a ser apurado de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica será a cargo do sócio SAUL SCHASTAI, inscrito no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR nº 13272.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Imbituva, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FIRMA RECONHECIDA

TAB
IVAI

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
 NIRE 41205086903

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

TAB Ivaí, 09 de maio de 2018.
IVAÍ

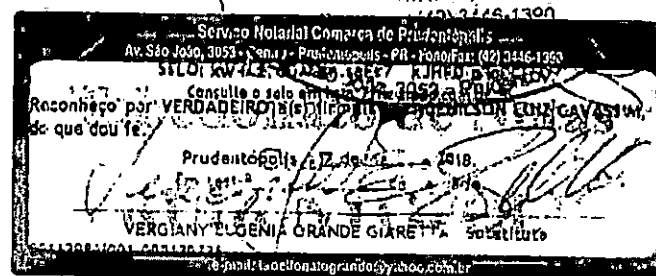
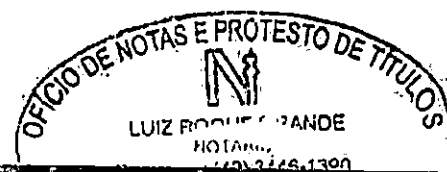
SAUL SCHASTAI

FIRMA RECONHECIDA

DENILSON LUIZ CAVASSIM

TAB
IVAÍ

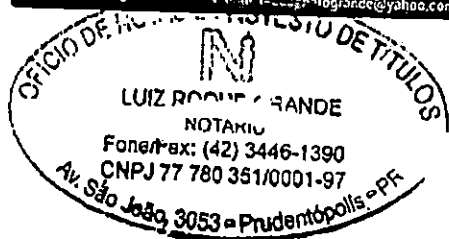
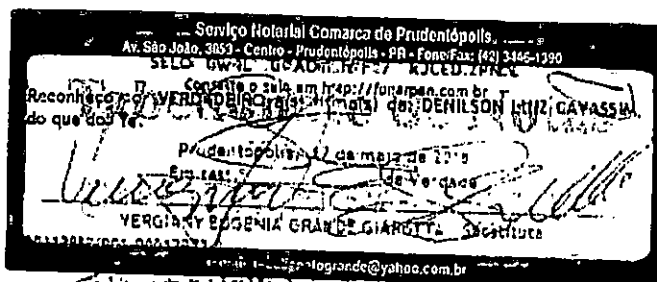
LUCIANO KOTULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
 PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802150379. NIRE: 41205086903.
 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA



Libertad Bogus



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL CARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jenfai@uol.com.br
Reconheço como verdadeiro e autêntico a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) a
re. De: LUCIANO KOZIEL NEVES e SAUL SCHASTAI;
Ivaí, 17 de Maio de 2018
LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
TATIELE KOZIEL NEVES
SELO DIGITAL
vnrxy.ekGKx.6Wp4U
hzo3n.GRjW4
http://funarpen.com.br

LUCIANO KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Ivaí - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
CNPJ: 05.865.389/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:59 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **AC5A.EEDE.283F.32F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.865.389/0001-51
Razão Social: SAUL SCHASTAI E CIA LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 151 / CENTRO / IVAÍ / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110501274376514586

Informação obtida em 16/11/2023 09:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1587/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/12/2023

3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA /
LICITAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHTZZX28S5EG

RAZÃO SOCIAL: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
426822

CNPJ/CPF
05.865.389/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028811907

ALVARÁ
953

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 151 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 16 de Novembro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032231236-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.865.389/0001-51
Nome: **SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Certidão nº: 64452945/2023

Expedição: 16/11/2023, às 09:38:30

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.865.389/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.865.389/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/09/2003

NOME EMPRESARIAL
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FARMACIA FARM ASSIM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
151

COMPLEMENTO

CEP
84.460-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 2471-270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA			Protocolo: PRC2318478590																									
NIRE : 41205086903																												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																												
NIRE (Sede) 41205086903	CNPJ 05.865.389/0001-51	Data de Ato Constitutivo 08/09/2003	Início de Atividade 01/09/2003																									
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 151, CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84460-000																												
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, DE ASSEIO PESSOAL E DE PERFUMARIA.																												
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome LUCIANO KOTULA</td> <td>042.391.979-29</td> <td>R\$ 2.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome DENILSON LUIZ CAVASSIM</td> <td>726.197.329-72</td> <td>R\$ 4.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome SAUL SCHASTAI</td> <td>024.086.929-03</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome DENILSON LUIZ CAVASSIM	726.197.329-72	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																							
Nome LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado																							
Nome DENILSON LUIZ CAVASSIM	726.197.329-72	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado																							
Nome SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome LUCIANO KOTULA</td> <td>042.391.979-29</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome SAUL SCHASTAI</td> <td>024.086.929-03</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	Indeterminado	Nome SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	Indeterminado															
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																										
Nome LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	Indeterminado																										
Nome SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	Indeterminado																										
Último Arquivamento Data 05/06/2018		Número 20182258688	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																									
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 15:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3AB6AJZ.



PRC2318478590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR

JOEL PEREIRA DA CRUZ

JURAMENTADOS

DIMAS ROESLER

DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

CNPJ 05.865.389/0001-51, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 15 de Novembro de 2023

DAYANA SCHEIDT



Certificação

JOEL PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR - PARTIDOR
DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE IMBITUVA - PR

INFORMAÇÕES RESPONSÁVEL

NOME: LUCIANO KOTULA

ENDEREÇO: BRUNO EXTRIFICA 58

CPF : 04239197929

RG:7565811-7

TEL: (42)998578793 E (42)32471819

EMAIL: farmassimivai@hotmail.com

CARGO: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0730

C/C : 29218-4



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 93/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12536-9 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA Email: farmassimivai@hotmail.com Representante: 125773-1 LUCIANO KOTULA								972,06	
CNPJ: 05.865.389/0001-51 Telefone: (42)3247-1819 Status: Classificado								972,06	
Lote 001 - Lote 001									
001	46462 PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS	KT	4,00	Classificado			38,12	152,48	*
	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS	UN	4,00	Classificado			29,14	116,56	*
002	46463 BASE FACIAL								
	BASE FACIAL	UN	4,00	Classificado			9,24	36,96	*
003	46464 PÓ COMPACTO								
	PÓ COMPACTO	UN	4,00	Classificado			21,15	84,60	*
004	46465 SOMBRA COLORIDA								
	SOMBRA COLORIDA	UN	4,00	Classificado			21,15	84,60	*
005	46466 SOMBRA NEUTRA								
	SOMBRA NEUTRA	UN	4,00	Classificado			13,62	54,48	*
006	46467 PRIMER								
	PRIMER	UN	12,00	Classificado			4,79	57,48	*
007	46468 BATOM (VARIADAS CORES)								
	BATOM (VARIADAS CORES)	UN	4,00	Classificado			9,24	36,96	*
008	46469 GLOSS LABIAL								
	GLOSS LABIAL	UN	4,00	Classificado			11,15	44,60	*
009	46470 LÁPIS DE OLHO								
	LÁPIS DE OLHO	UN	4,00	Classificado			9,24	36,96	*
010	46471 RÍMEL								
	RÍMEL	UN	4,00	Classificado			9,24	36,96	*
011	46472 DELINEADOR								
	DELINEADOR	UN	4,00	Classificado			21,15	84,60	*
012	46473 ESPONJA DE MAQUIAGEM								
	ESPONJA DE MAQUIAGEM	UN	4,00	Classificado			12,15	48,60	*
013	46474 CÍLIOS POSTIÇOS								
	CÍLIOS POSTIÇOS	UN	4,00	Classificado			6,24	24,96	*
014	46475 LENÇO DE MAQUILANTE								
	LENÇO DE MAQUILANTE	UN	4,00	Classificado			6,24	24,96	*
015	46476 MÁSCARA FACIAL								
	MÁSCARA FACIAL	UN	4,00	Classificado			9,20	36,80	*
016	46477 CORRETIVO								
	CORRETIVO								

29/11/2023 09:45:37



Equipamento

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 93/2023

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	46478 LÁPIS DE SOBRANCELHA LÁPIS DE SOBRANCELHA	UN	2,00	Classificado			4,75	9,50	*
VALOR TOTAL:							972,06		



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 93/2023

Página:1

Emprego:

Data abertura: 24/11/2023

Data julgamento: 24/11/2023

Data homologação:

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊI	KIT	4,00	38,12 *
	SPINCÊIS DE MAQUIAGEM KIT C/5 PINCÊIS			
002	BASE FACIAL	UN	4,00	29,14 *
	BASE FACIAL			
003	PÔ COMPACTO	UN	4,00	9,24 *
	PÔ COMPACTO			
004	SOMBRA COLORIDA	UN	4,00	21,15 *
	SOMBRA COLORIDA			
005	SOMBRA NEUTRA	UN	4,00	21,15 *
	SOMBRA NEUTRA			
006	PRIMER	UN	4,00	13,62 *
	PRIMER			
007	BATOM (VARIADAS CORES)	UN	12,00	4,79 *
	BATOM (VARIADAS CORES)			
008	GLOSS LABIAL	UN	4,00	9,24 *
	GLOSS LABIAL			
009	LÁPIS DE OLHO	UN	4,00	11,15 *
	LÁPIS DE OLHO			
010	RÍMEL	UN	4,00	9,24 *
	RÍMEL			
011	DELINEADOR	UN	4,00	9,24 *
	DELINEADOR			
012	ESPONJA DE MAQUIAGEM	UN	4,00	21,15 *
	ESPONJA DE MAQUIAGEM			
013	CÍLIOS POSTIÇOS	UN	4,00	12,15 *
	CÍLIOS POSTIÇOS			
014	LENÇO DE MAQUILANTE	UN	4,00	6,24 *
	LENÇO DE MAQUILANTE			
015	MÁSCARA FACIAL	UN	4,00	6,24 *
	MÁSCARA FACIAL			
016	CORRETIVO	UN	4,00	9,20 *

CNPJ: 05.865.389/0001-51 - SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/11/2023 09:45:31

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 h



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 93/2023

Equipamento

Página:2

Data abertura: 24/11/2023

Data julgamento: 24/11/2023

Data homologação:

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CORRETIVO					
017	LÁPIS DE SOBRANCELHA	UN	2,00	4,75 *	
	LÁPIS DE SOBRANCELHA				
TOTAL DO LOTE				972,06 *	
				0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				972,06	

CNPJ: 05.865.389/0001-51 - SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:45:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 24 de novembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

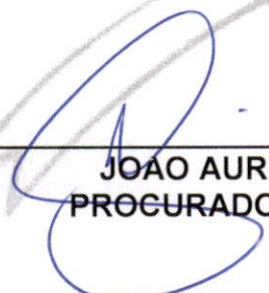
INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 24 de novembro de 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 0498973-96, no programa habitacional "Minha casa, Minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

VALOR GLOBAL: R\$ 972,46

CONTRATADA

- SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 24 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELOGIOS - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,00

Dotação orçamentária:

06001123651202202944905200000 1370

Ratificada em 22/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 1D730118

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 091/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para suprir as necessidades do Abrigo Institucional "Anjo da Guarda" de Ivaí/Pr.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 553,48

Dotação orçamentária:

060011220801204733903000000 2230

Ratificada em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: F6559D60

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I, APF 0498973-96, no programa habitacional "Minha casa, Minha vida", recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 972,46

Dotação orçamentária:

0900108244080120493390903000000 2330

Ratificada em 24/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: 81302D6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 094/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública quanto a assuntos relacionados ao desenvolvimento das políticas públicas do Município de Ivaí.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ÂNGULO PESQUISAS LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 28/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 318/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº5.175.278-3SSP-PR, do CPF/MF nº196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na R Santos Dumont, Nº 151, Centro, Ivaí (PR), CEP: 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.865.389/0001-51, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **LUCIANO KOTULA**, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 7.565.811-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 042.391.979-29 acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 093/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de cosméticos para uso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

§2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 093/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 972,46 (Novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 093/2023 e contrato nº 318/2023).

§ 3º: Na nota fiscal deverá constar também a seguinte observação: Recursos financeiros originados do FAR e destinados exclusivamente para o trabalho social a ser desenvolvido com os beneficiários do Loteamento Palmital I, município de Ivaí(PR), PMCMV - Programa - Minha Casa, Minha Vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 5º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 6º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 7º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 8º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 9º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

090010824408012049339093000000 2330

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto da presente licitação será de 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- b)- executar o objeto na forma ajustada;
- c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 135/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 134/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 29 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Luciano Kotula – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Karen Zelinda dos Santos

CPF/MF: 114.296.739-58

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF:956.815.909-68



Municipio de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 93/2023

2002/03/27

=====

Date submitted: 24/1/2023

Data from: December 24-25, 2005

592

Abstract

1000

1997

1000

Abstract

Abstract

CONCLUSIONS

 Name of project
 Date

[illegible]

1000

Product	Unit	Quantity	Price	Value
1200000 - LIME 001				
1201 PINEAPPLE HAWAIIAN/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.12	\$ 480.00
1202 BANANA CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.16	\$ 640.00
1203 PINEAPPLE/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.20	\$ 800.00
1204 BANANA CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1205 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1206 PINEAPPLE	UNIT	4,000	\$0.60	\$ 2,400.00
1207 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	12,000	\$0.20	\$ 2,400.00
1208 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.20	\$ 800.00
1209 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.20	\$ 800.00
1210 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.20	\$ 800.00
1211 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	2,000	\$0.20	\$ 400.00
1212 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1213 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1214 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1215 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1216 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	4,000	\$0.15	\$ 600.00
1217 BANANA/STRAWBERRY CUP/100G	UNIT	2,000	\$0.15	\$ 300.00
TOTAL, DCU 100%			\$72.96	\$ 72.96
TOTAL, DCU 100% (FORMERLY DCU 100%)			\$72.96	\$ 72.96
TOTAL, DCU 100% (FORMERLY DCU 100%)			\$72.96	\$ 72.96

DOI: 10.1002/anie.200500059

 Enclosure JAGS-DC-A02-A76-BASIS-000000-0000

2003 - Francisco Ude - Denario 500 - Uruguay 1985 - Uruguay 1985

25.10.2023 15:07

Deontine Ill.

7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1116/2015, resolve:

Considerando a Lei nº 1116/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do funcionamento do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução nº 30/2023 do CMDCA que dispõe sobre a antecipação da posse dos conselheiros tutelares do Município de Ivaí/PR eleitos para o mandato de 2024/2028, em razão do número reduzido de conselheiros tutelares no exercício do mandato;

Considerando o resultado final do processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 01/2023 – CMDCA, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição;

Considerando a desistência da conselheira tutelar convocada, Srta. TALITA GEOVANA AVELAR, conforme Edital de Convocação nº 05/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente: Sra. **KARINE DE FÁTIMA FERREIRA** para fins de exercício da função de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º - A candidata acima convocada tomará posse no dia 05 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar convocada assumirá suas funções no Conselho Tutelar a partir do dia 05/12/2023.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 01 de dezembro de 2023.

MARIA ELIANE BARDAL
Presidente do CMDCA IVAÍ/PR

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:31D5C3CB

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002).**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PREGÃO Nº 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um (1) veículo zero km para câmara Municipal de Ivaí.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0101.2.002.4.4.90.52.00.00

Sessão de julgamento: 15/12/2023 às 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8C9FD31C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 217/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 186/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
106/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de lavanderia institucional para o Hospital Municipal de Ivaí.

Motivação: Readequação ao edital

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 01 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:797A1498

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 318/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2023**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 318/2023

Processo de Dispensa nº 93/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos para uso destinados ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado PALMITAL I, APF 0498.973-96, programa habitacional Minha Casa Minha Vida, recursos FAR - (Fundo de arrendamento residencial).

CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 972,46

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LUCIANO KOTULA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A3F2F904

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2023**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 321/2023

Processo de Dispensa nº 89/2023

OBJETO: Aquisição de 01 relógio ponto biométrico para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e 02 relógios pontos para as escolas Municipais: Cristo Rei e CMEI - Nossa Senhora Aparecida.

CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELOGIOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 5.670,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

